# RESOLUÇÃO Nº 22/2025

***Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos – Redução de Saldos – Exercício 2025.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

O Plano de Aplicação de Recursos – Redução de Saldos no Exercício de 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família de Tubarão/SC;

As determinações contidas na Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, e demais normativas vigentes que regulamentam a execução e a reprogramação de saldos de recursos federais destinados ao SUAS;

A apreciação do Plano na reunião extra ordinária deste Conselho, realizada em 12 de junho de 2025, registrada na Ata nº 395;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar integralmente o Plano de Aplicação de Recursos – Redução de Saldos – Exercício 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, conforme documento anexo a esta resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de junho de 2025.



_____

**Meri Tanchella Bressan**

**Presidente CMAS**